ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.248/2016

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$7.332.721,62".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I e II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$7.332.721,62 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
02.002.04.122.0008.2002 - Folha de Pagamento da Secretaria de Gabinete
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$92.200,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R$15.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais.....R$15.000,00
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação.....R$6.300,00
Sub-Total:.....R$128.500,00
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.005.04.122.0008.2094 - Folha de Pagamento SEMOSP
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$363.600,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais.....R$110.300,00
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação.....R$50.000,00
Sub-Total:.....R$523.900,00
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.008.04.122.0008.2102 - Remuneração de pessoal ativo e pagamento de encargos sociais - SEMFAPLADE
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$316.500,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais.....R$29.100,00
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação.....R$4.000,00
Sub-Total:.....R$349.600,00
02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. URBANO
02.010.04.122.0008.2108 - Folha de Pagamento SEMMADU
31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$36.500,00
31.90.13.00-Obrigações Patronais.....R$1.700,00
31.91.13.00-Obrigações Patronais.....R$9.500,00
Sub-Total:.....R$47.700,00
TOTAL:.....R$1.049.700,00
05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.011.10.122.0008.2125 - Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais/SEMUSA
31.90.08.00 – Outros benefícios assistenciais.....R$880,00
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$385.700,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R$11.500,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais.....R$65.500,00
Sub-Total:.....R$463.580,00
05.011.10.301.0002.2138 – Folha de Pagamento Atenção Básica – 15%

31.90.08.00 – Outros benefícios assistenciais.....R$4.200,00
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$461.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$52.800,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$175.150,00
33.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudantes.....R$500,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$211.000,00
Sub-Total:.....R$904.650,00
05.011.10.302.0004.2144 – Folha de Pagamento de Média e Alta Complexidade – 15%
31.90.08.00 – Outros benefícios assistenciais.....R$12.100,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$2.016.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$95.700,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$297.500,00
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$57.700,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$109.300,00
Sub-Total:.....R$2.588.300,00
05.011.10.302.0004.2244 – Folha de Pagamento – Centro Especializado de Reabilitação
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$4.500,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$6.700,00
Sub-Total:.....R$11.200,00
TOTAL:.....R$3.967.730,00
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES
02.005.15.452.0006.2269 – Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos
33.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$1.172.577,33
Sub-Total:.....R$1.172.577,33
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMFAPLADE
02.008.28.843.0001.0001 – Pagamento da Divida Interna
32.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$146.001,00
46.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$913.186,29
46.90.73.00 – Correção Monetária ou Cambial da Divida Contr. Resg.....R$83.527,00
Sub-Total:.....R$1.142.714,29
TOTAL:.....R$2.315.291,62
TOTAL GERAL:.....R$7.332.721,62

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da Receita Orçamentaria, conforme abaixo descriminado:

1.1.1.2.00.00.00.00 – IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA
1.1.2.1.00.00.00.00 – TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
1.1.2.2.00.00.00.00 – TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1.3.2.5.00.00.00.00 – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
1.7.2.1.01.04.00.00 – COTA – PARTE FPM 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA – PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔNICO

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 09 de Novembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:6AF04230

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/11/2016. Edição 1830
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/